



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

Fone: (44) 3663-1579 E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

Publicado no Jornal

"UMUARAMA ILUSTRADO"

Edição N.º 22.711 Pg. 04

De 25 / 04 / 2023

## DECRETO N.º 69/2023

De 24 abril de 2023.

**SÚMULA:** "Cria o Conselho Gestor das Unidades de Conservação Municipais e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal n.º 2.303/2022 e a Lei Municipal n.º 2.304/2022;

Considerando o Decreto n.º 145/2020, que criou a Reserva Biológica Municipal Dr. Moacyr Loures Pacheco e Erydan Bastos Pacheco, e o Decreto n.º 146/2020, que criou a Estação Ecológica Municipal Oswaldo Formighieri e Leony Therezina Pacheco Formughieri;

### D E C R E T A:

**Art. 1º**-Fica criado o Conselho Gestor das Unidades de Conservação Municipais, com o intuito de manifestar, conhecer, discutir, propor, divulgar ações, auxiliar na tomada de decisões, bem como identificar problemas e conflitos, potencialidades, iniciativas que fortaleçam as unidades, compatibilizando e integrando os interesses dos diversos setores relacionados às Unidades de Conservação.

**Art. 2º** - Ficam designados os membros a seguir nominados para comporem o Conselho Gestor das Unidades de Conservação Municipais;

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Presidente: Diego Pereira Utsunomiya
- b) Suplente: Henderson Novo Heim

II - Secretária Municipal de Administração E Planejamento:

- a) Titular: Gustavo Lima Fabri
- b) Suplente: Jandira Cordeiro Bahia Domingos

III - Representante do Legislativo Municipal:

- a) Titular: Adriano de Oliveira Novo
- b) Suplente: Benicio Teixeira dos Santos

IV - Entidades Sociais:

- a) Titular: Terezinha Felipe da Silva
- b) Suplente: Sérgio Sadao Tomyama

V – Representantes Voluntários:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

Fone: (44) 3663-1579 E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

- a) Titular: Claudio Lourenço da Silva
- b) Suplente: Alex Tonello

**Art. 3º** - Ficam nomeados o Gerente das Unidades de Conservação Municipais e o Guia de Educação Ambiental, a seguir nominados:

I – Gerente das Unidades de Conservação Municipais:

- a) Titular: Henderson Novo Heim
- b) Suplente: Diego Pereira Utsunomiya

II – Guia de Educação Ambiental:

- a) Titular: Juliana Laurindo
- b) Suplente: Silene de Araujo Oliveira

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (24/04/2023).

**Oberdam José de Oliveira**  
Prefeito Municipal